

DocuSign Envelope ID: DF7A4B5F-C370-4F89-ABBD-1FA4D16C4D60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO Nº 02/2022

Contrato de Concessão n.º 0352/ARTESP/2017
Edital de Concorrência Internacional n.º 03/2016
Processo ARTESP-PRC-2021/01453

Pelo presente instrumento, as PARTES:

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES, na qualidade de PODER CONCEDENTE, instituída pela Lei Estadual nº 7.833/63, situada na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04542-906, neste ato representada pelo d. Secretário de Logística e Transportes João Octaviano Machado Neto, nos termos do artigo 34, inciso VIII, "b", item 1, do Decreto Estadual nº 42.817/1998, doravante denominada **SLT** ou **PODER CONCEDENTE**;

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A., pessoa jurídica de direito privado com propósito específico, inscrita no CNPJ/MF nº 26.664.057/0001-89, com sede Rodovia Atilio Balbo SP 322, km 327+500, s/n, Zona Industrial, Sertãozinho/SP, CEP 14173-000, na qualidade de CONCESSIONÁRIA, representada na forma de seus atos constitutivos por Diretora Presidente, Clara Maria da Cunha Ferraz, brasileira, viúva, engenheira civil, portadora da cédula de identidade profissional n.º 198.010.206-2 CREA-RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 634.968.527-04, E-mail institucional: clara.ferraz@entrevias.com.br; e por seu Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, Gilson de Oliveira Carvalho, brasileiro, casado, contador e advogado, portador da carteira de identidade RG nº 15.237.510-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.255.958-66, E-mail Institucional: gilson.carvalho@entrevias.com.br, doravante denominada **ENTREVIAS** ou **CONCESSIONÁRIA**;

1



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento Nº: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049

SIGA



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento Nº: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, autarquia em regime especial instituída pela Lei Complementar nº 914, de 14 de janeiro de 2002, inscrita no CNPJ/MF nº 05.051.955/0001-91, com sede na Rua Iguatemi, nº 105, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-011, na qualidade de INTERVENIENTE-ANUENTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Milton Roberto Persoli, nos termos do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002 e do Decreto nº 46.875, de 1º de julho de 2002, doravante denominada **ARTESP**; e ainda,

CONSIDERANDO QUE

- i. A CONCESSIONÁRIA recebeu em concessão a malha rodoviária referente ao Lote Centro – Oeste Paulista, constituído pelas rodovias elencadas no Anexo 02 do Contrato de Concessão n.º 0352/ARTESP/2017 (“CONTRATO”), assinando o CONTRATO em 06 de junho de 2017;
- ii. O objeto do CONTRATO consiste na exploração do Sistema Rodoviário correspondente ao **Lote 28**, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, dos serviços de apoio e dos serviços complementares de concessão de rodovias;
- iii. O CONTRATO estabelece que, a cada quadriênio, contado da assinatura do Termo de Transferência Inicial, a realização de Revisões Ordinárias da Concessão, com escopo amplo de alterar quaisquer condições da Concessão com a finalidade de adaptá-lo às modificações ou alterações que tenham sido percebidas em cada ciclo de Revisão Ordinária, sempre observando o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato e demais normas contratuais pertinentes;
- iv. Com fundamento no art. 4º, III, da Portaria nº 58/20, a ARTESP apresentou relação de indicadores de desempenho a serem adequados para assegurar o cumprimento de padrões de atualidade, modernidade e inovação na execução das obras e serviços objeto do CONTRATO;

2



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento N°: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento N°: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>

DocuSign Envelope ID: DF7A4B5F-C370-4F89-ABBD-1FA4D16C4D60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

- v. Não há controvérsia em relação às propostas de alteração apresentadas pela ARTESP referentes aos indicadores 1, 2, 4 e 7 constantes do quadro de indicadores de desempenho para o cálculo do Coeficiente de Desempenho dos Serviços Prestados (CSP), constante do Anexo 03 do Contrato de Concessão;
- vi. A alteração de tais indicadores não gera efeitos sobre a equação econômico-financeira do CONTRATO, sendo permitida sua assinatura de forma separada de outros itens com repercussão econômica, conforme estabelecido pelo art. 10, § 2º, da Portaria ARTESP nº 58, de 29 de junho de 2020, que disciplina o procedimento da 1ª Revisão Ordinária do CONTRATO;
- vii. A Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP na 1008ª Reunião Ordinária realizada 10 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 12 de agosto de 2022, ratificou a instrução processual, submetendo o processo para ciência e aprovação do PODER CONCEDENTE;
- viii. Os pareceres da Consultoria Jurídica CJ/ARTESP nº 177/2022 e 199/2022 avaliaram e aprovaram a minuta de Termo Aditivo Modificativo ("TAM"), bem como a instrução do presente processo administrativo no âmbito de sua competência, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável por força do artigo 190 da Lei Federal nº 14.133/21;

Resolvem as aditar o CONTRATO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O escopo deste TAM é a alteração quadro da subseção "1.3. Quadro de Indicadores para o Cálculo do CSP Mensal" do Anexo 03 do CONTRATO, utilizado para o cálculo do Coeficiente de Desempenho dos Serviços Prestados (CSP) e do Índice de Qualidade e Desempenho (IQD).

3



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento Nº: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento Nº: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO PARA O CÁLCULO DO COEFICIENTE DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

2.1. O quadro da subseção 1.3. Quadro de Indicadores para o Cálculo do CSP Mensal do Anexo 03 do CONTRATO passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível dos Indicadores	Tema	Itens	Indicadores de Desempenho a serem atendidos	Nota 1	Nota 0
Qualidade	Sistema de Pedágio	1	Observar o Tempo de Espera na fila dos Pedágios (manual) conforme os Níveis de Serviço apresentados no Anexo 5. O tempo de atendimento em Pista de Cobrança Automática, quando da parada do veículo, por qualquer motivo, não poderá ser superior a 15 (quinze) segundos.	10%	0%
		Equipamentos	2.1	Manter operacionalidade do Sistema de Troca de Informações com o Usuário via Rede de Dados, nos termos e prazos estabelecidos no Anexo 05.	4%
	2.2		Manter operacionalidade do Sistema de Painel de Mensagem Fixo, nos termos e prazos estabelecidos no Anexo 05.	2%	0%
	2.3		Manter operacionalidade do Sistema de Monitoração de Tráfego CFTV, nos termos e prazos estabelecidos no Anexo 05.	4%	0%
	Satisfação dos usuários	3	Manter em 90% ou mais das obras previstas nos Planos de Intervenções no Sistema Rodoviário aprovados pela ARTESP e acompanhados pela Fiscalização a fila máxima prevista no Estudo.	10%	0%
		4	Obter, no mínimo, 90% de aprovação dos Serviços Prestados pela Concessionária, na Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada pela ARTESP.	5%	0%
Segurança	Sistema de Comunicação	5	Recuperar 90% ou mais das "não conformidades" por mês na	10%	0%

4



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento N°: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento N°: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

			Sinalização Viária e nos Elementos de Contenção Viária, nos termos e prazos estabelecidos nos itens 2.2(d) e 2.2(e) do Anexo 6.		
	Condições de Superfície	6	Recuperar 100% dos Buracos e Panelas e atender 90% ou mais dos segmentos homogêneos de avaliação aos índices de Conforto e Condições de superfície dos Pavimentos da Malha Viária do Lote.	10%	0%
	Manutenção	7	Recuperar 90% ou mais das "não conformidades" por mês para os itens de conservação de rotina nos termos e prazos estabelecidos nos itens 2.2 (a) e a 2.2 (m) do Anexo 6, exceto itens 2.2 (a.1.1), 2.2 (d), 2.2 (e), 2.2 (h), 2.2 (i), 2.2 (j) e 2.2 (k).	10%	0%
Produtividade	Operação	8	Observar o tempo de chegada do guincho/socorro mecânico ao local do atendimento, nos termos estabelecidos em contrato, conforme Níveis de Serviço apresentados no Anexo 05.	7%	0%
		9	Observar o tempo de chegada do serviço de atendimento pré-hospitalar ao local do atendimento, nos termos estabelecidos em contrato, conforme Níveis de Serviço apresentados no Anexo 05.	12%	0%
	Sistema de Pedágio	10	Manter o Sistema de Arrecadação com operacionalidade em 100%, conforme Descrições e Padrões para os Programas de Conservação apresentados no Anexo 06.	8%	0%
Sensibilidade	Socioambiental	11	Recuperar 70% ou mais de todas as "não conformidades" ambientais nos prazos estabelecidos em contrato e pela ARTESP, nos termos e prazos estabelecidos no Anexo 6.	8%	0%

2.2. As faixas de performance e consequentes notas que passarão a ser aplicadas ao Coeficiente de Desempenho dos Serviços Prestados, tema Equipamentos, itens 2.1, 2.2. e 2.3., com a assinatura do presente TAM, estão detalhadas nas respectivas fichas que compõem o ANEXO ÚNICO deste.



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento N°: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento N°: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>

DocuSign Envelope ID: DF7A4B5F-C370-4F89-ABBD-1FA4D16C4D60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CLÁUSULA TERCEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

3.1. Fica reconhecido que a formalização deste TAM não impacta a equação econômico-financeira do CONTRATO, nem desobriga a CONCESSIONÁRIA da preservação da atualidade na prestação dos serviços públicos delegados.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A alteração do quadro da subseção 1.3. Quadro de Indicadores para o Cálculo do CSP Mensal do Anexo 03 do CONTRATO promovida pela subcláusula 2.1. acima passa a produzir efeitos no primeiro mês subsequente ao da assinatura deste TAM.

4.1.1. Os atos praticados sob a égide da redação original do quadro da subseção 1.3. Quadro de Indicadores para o Cálculo do CSP Mensal do Anexo 03 do CONTRATO permanecem válidos e eficazes.

4.2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, que ficam ratificados naquilo que não conflitam com o conteúdo deste instrumento ou que não tenham sido aqui expressamente alteradas.

4.2.1. A descrição dos “Indicadores de Desempenho a serem atendidos” prevista no quadro da Cláusula 2.1. deste TAM aplica-se exclusivamente para os Coeficientes de Desempenho dos Serviços Prestados, não alterando ou revogando, ainda que tacitamente, as disposições dos demais Anexos do CONTRATO, em especial de seus Anexos 05 e 11.

4.3. O Anexo Único integra o presente TAM.

4.4. A celebração do presente TAM não impede que sejam promovidas outras alterações aos demais indicadores de desempenho no bojo da 1ª Revisão Ordinária do Contrato de Concessão nº 0352/ARTESP/2017.

6



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento Nº: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento Nº: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>

DocuSign Envelope ID: DF7A4B5F-C370-4F89-ABBD-1FA4D16C4D60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

O presente instrumento, lavrado em via digital com 7 laudas cada, de igual teor e forma, lido e achado conforme, é assinado eletronicamente pelas partes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
(Poder Concedente)

DocuSigned by:
Clara Ferraz
Assinado por CLARA MARIA DA CUNHA FERRAZ/0449652704
CPF: 0449652704
Diretora da Assessoria - 24/08/2022 18:26:51 BRT

Clara Maria da Cunha Ferraz
Diretora Presidente

DocuSigned by:
Gilson de Oliveira Carvalho
Assinado por GILSON DE OLIVEIRA CARVALHO/0623559586
CPF: 0623559586
Diretor da Assessoria - 24/08/2022 18:23:32 BRT

Gilson de Oliveira Carvalho
Diretor Financeiro e de Relação com Investidores

ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CONCESSIONÁRIA

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO TRANSPORTE
DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP
INTERVERNIENTE-ANUENTE

Testemunhas:

Nome: Priscila Ungaretti de Godoy Walder	Nome:
RG: 20.412.800-6	RG:
CPF: 139.972.408-84	CPF:

7



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento Nº: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento Nº: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

ANEXO ÚNICO - FICHAS RELATIVAS AO COEFICIENTE DE DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS DE
QUALIDADE, TEMA EQUIPAMENTOS

Indicador	2.1	Conformidade da Disponibilidade do Sistema de Troca de Informações com o Usuário via Rede de Dados	
Periodicidade	Mensal	Fonte de dados	Sistemas eletrônicos - Sistema de Telemetria/ Verificação local ou remota
Composição	Horas no mês em que o Sistema de Troca de Informações com o Usuário via Rede de Dados Sem Fio se mostrou conforme o requisito contratual de disponibilidade maior ou igual a 90%		

Descrição
Verifica-se a disponibilidade do Sistema de Troca de Informações com o Usuário via Rede de Dados periodicamente, por meio do percentual de Pontos de Acesso Sem Fio que ficaram operacionais, conforme descrição do ANEXO 5. Nos casos em que a solicitação de desativação do equipamento for aceita, o equipamento não será considerado nos cálculos de disponibilidade do período correspondente à desativação, considerando o período desde a solicitação de desativação pela CONCESSIONÁRIA até o momento previsto para a reativação do equipamento, nos termos da referida solicitação. A partir dos dados de disponibilidade periódicos, verifica-se a conformidade da disponibilidade por meio do percentual de horas em que o Sistema permaneceu com disponibilidade maior ou igual a 90% (noventa por cento).

Fórmula do Indicador: Indicador de Conformidade de Disponibilidade do Sistema de Troca de Informações com o Usuário	Faixas de performance	Nota
$\frac{\sum \text{Horas em que o Sistema permaneceu com disponibilidade maior ou igual a 90\%}}{\sum \text{Horas válidas previstas para o mês}}$	ICDRD \geq 99,5%	1
	ICDRD $<$ 99,5%	0

Observações e considerações
Para o cálculo deste INDICADOR, a CONCESSIONÁRIA deve implantar um sistema eletrônico para registrar, coletar e armazenar os dados do funcionamento de todos os Pontos de Acesso Sem Fio instalados no sistema viário, dados estes que devem ser disponibilizados à ARTESP em tempo real conforme diretrizes do ANEXO 5 do Contrato.
Para o cálculo do INDICADOR, na segunda semana do mês subsequente ao mês analisado, será extraído dos sistemas da ARTESP um relatório contendo o extrato de todo o funcionamento dos equipamentos entre 00:00:00 hrs do 1º dia do mês e 23:59:59 hrs do último dia do mês. Esse relatório poderá ser complementado por dados obtidos por meio de atividades de fiscalização local ou remota, quando disponíveis.
Como não é possível identificar todos os eventos de inoperância dos equipamentos no mês, o valor calculado para o INDICADOR representa um melhor caso (ou valor máximo), ou seja, é possível evidenciar que a operacionalidade não foi superior ao valor representado pelo INDICADOR.
Define-se equipamento operacional, para os fins de cálculo desse índice, o atendimento integral e simultâneo de todos os requisitos funcionais estabelecidos para o Sistema de Troca de Informações com o Usuário via Rede de Dados no item correspondente a esse tipo de equipamento no ANEXO 5 do Contrato.

Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento Nº: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento Nº: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>

DocuSign Envelope ID: DF7A4B5F-C370-4F89-ABBD-1FA4D16C4D60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicador	2.2	Operacionalidade do Sistema de Painéis de Mensagens Fixos	
Periodicidade	Mensal	Fonte de dados	Sistemas eletrônicos - Sistema de Telemetria/ Verificação local ou remota
Composição	Horas em que todos os equipamentos Sistema de Painel de Mensagem Fixo do Sistema Rodoviário Concedido permaneceram operacionais e total de horas previstos no mês.		

Descrição
Verifica-se a operacionalidade do Sistema de Painéis de Mensagens Fixos por meio do percentual de horas em que os equipamentos ficaram operacionais em determinado mês, conforme descrição no ANEXO 5. Nos casos em que a solicitação de desativação do equipamento for aceita, não serão contabilizadas na base de cálculo as horas em que o mesmo ficou desativado, a partir do momento da solicitação da desativação pela CONCESSIONÁRIA até o momento previsto para a reativação do equipamento, nos termos da referida solicitação.

Fórmula do Indicador: Indicador Operacionalidade do Sistema de Painéis de Mensagens Fixos	Faixas de performance	
	Indicador Binário	Nota
$\frac{\text{Qtd. total de horas em que os equipamentos ficaram operacionais}}{\text{Qtd. total de horas previstas de operação no mês}} \times 100$	ICDRD \geq 97%	1
	ICDRD $<$ 97%	0

Observações e considerações

Para o cálculo deste INDICADOR, a CONCESSIONÁRIA deve implantar um sistema eletrônico para registrar, coletar e armazenar os dados do funcionamento de todos os equipamentos do Sistema de Painéis de Mensagens Fixos instalados no sistema viário, dados estes que devem ser disponibilizados à ARTESP em tempo real conforme diretrizes do ANEXO 5.

Para o cálculo do INDICADOR, na segunda semana do mês subsequente ao mês analisado, será extraído dos sistemas da ARTESP um relatório contendo o extrato de todo o funcionamento dos equipamentos entre 00:00:00 hrs do 1º dia do mês e 23:59:59 hrs do último dia do mês. Esse relatório poderá ser complementado por dados obtidos por meio de atividades de fiscalização local ou remota, quando disponíveis.

Como não é possível identificar todos os eventos de inoperância dos equipamentos no mês, o valor calculado para o INDICADOR representa um melhor caso (ou valor máximo), ou seja, é possível evidenciar que a operacionalidade não foi superior ao valor representado pelo INDICADOR.

Define-se equipamento operacional, para os fins de cálculo desse INDICADOR, o atendimento integral e simultâneo de todos os requisitos funcionais estabelecidos para o Sistema de Painéis de Mensagens Fixos no item correspondente a esse tipo de equipamento no ANEXO 5 do Contrato.



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento N°: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento N°: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Indicador	2.3	Operacionalidade do Sistema de Monitoração de Tráfego CFTV	
Periodicidade	Mensal	Fonte de dados	Sistemas eletrônicos - Sistema de Telemetria/ Verificação local ou remota
Composição	Horas em que todos os equipamentos CFTV do SISTEMA RODOVIÁRIO permaneceram operacionais e total de horas previstos no mês.		

Descrição
Verifica-se a operacionalidade do Sistema de CFTV por meio do percentual de horas em que os equipamentos CFTV ficaram operacionais em determinado mês, conforme descrição no ANEXO 5 do Contrato. Nos casos em que a solicitação de desativação do equipamento for aceita, não serão contabilizadas na base de cálculo as horas que o mesmo ficou desativado, desde o momento da solicitação da desativação pela CONCESSIONÁRIA até o momento previsto para a reativação do equipamento, nos termos da referida solicitação.

Fórmula do Indicador: Indicador Operacionalidade do Sistema de Monitoração de Tráfego CFTV $\frac{Qtd. \text{ total de horas em que os equipamentos ficaram operacionais}}{Qtd. \text{ total de horas previstas de operação no mês}} \times 100$	Faixas de performance	
	Indicador Binário	Nota
	ICDRD \geq 97%	1
	ICDRD $<$ 97%	0

Observações e considerações
Para o cálculo deste INDICADOR, a CONCESSIONÁRIA deve implantar um sistema eletrônico para registrar, coletar e armazenar os dados do funcionamento de todos os equipamentos CFTVs instalados no sistema viário, dados estes que devem ser disponibilizados à ARTESP em tempo real conforme diretrizes do ANEXO 5 do Contrato.
Para o cálculo do INDICADOR, na segunda semana do mês subsequente ao mês analisado, será extraído dos sistemas da ARTESP um relatório contendo o extrato de todo o funcionamento dos equipamentos entre 00:00:00 hrs do 1º dia do mês e 23:59:59 hrs do último dia do mês. Esse relatório poderá ser complementado por dados obtidos por meio de atividades de fiscalização local ou remota, quando disponíveis.
Como não é possível identificar todos os eventos de inoperância dos equipamentos no mês, o valor calculado para o INDICADOR representa um melhor caso (ou valor máximo), ou seja, é possível evidenciar que a operacionalidade não foi superior ao valor representado pelo INDICADOR.
Define-se equipamento operacional, para os fins de cálculo desse INDICADOR, o atendimento integral e simultâneo de todos os requisitos funcionais estabelecidos para CFTV no item correspondente a esse tipo de equipamento no ANEXO 5 do Contrato.



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento N°: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento N°: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>

DocuSign Envelope ID: DF7A4B5F-C370-4F89-ABBD-1FA4D16C4D60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CONTRATANTE: SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
CONTRATADO: ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A
INTERVENIENTE-ANUENTE: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 0352/ARTESP/2017
OBJETO: TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO N° 02/2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

11



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento N°: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDC1202201049



SLTDC1202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento N°: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>

DocuSign Envelope ID: DF7A4B5F-C370-4F89-ABBD-1FA4D16C4D60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 24 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Octaviano Machado Neto
Cargo: Secretário de Logística e Transportes
CPF: 047.802.718-43
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Octaviano Machado Neto
Cargo: Secretário de Logística e Transportes
CPF: 047.802.718-43
Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Clara Maria da Cunha Ferraz
Cargo: Diretora Presidente
CPF: 634.968.527-04

Assinatura:

Nome: Gilson de Oliveira Carvalho
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro
CPF: 063.255.958-66

Assinatura:

12



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento N°: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento N°: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>

DocuSign Envelope ID: DF7A4B5F-C370-4F89-ABBD-1FA4D16C4D60



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

Pela INTERVENIENTE-ANUENTE ARTESP:

Nome: Milton Roberto Persoli

Cargo: Diretor Geral

CPF: 043.058.288-98

Assinatura:

13



Assinado digitalmente por JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO - Secretário de Logística e Transportes / GS - 24/08/2022 às 19:42:00.
Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - Diretor Geral / DGR - 24/08/2022 às 20:31:27.
Autenticado com senha por JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - Dirigente da Assessoria Técnica / ATG - 25/08/2022 às 10:59:40.
Documento Nº: 50693523-3178 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=50693523-3178>



SLTDCI202201049



SLTDCI202201242A



Assinado com senha por PRISCILA UNGARETTI DE GODOY WALDER - TESTEMUNHA / CG - 03/10/2022 às 12:54:00 e JUCILENE LIMA ARAUJO TEIXEIRA - TESTEMUNHA / ATG - 03/10/2022 às 12:54:29.
Documento Nº: 54001738-8586 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=54001738-8586>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Logística e Transportes
Chefia de Gabinete

Memorando

Número de Referência: ARTESP-PRC-2021/01453

Interessado: ENTREVIAS CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Indicação de testemunhas- Termo Aditivo Modificativo nº 02/2022

CERTIDÃO

Serve o presente para certificar os dados das testemunhas e suas respectivas assinaturas, que por um lapso deixaram de constar no referido termo aditivo, assinado com seus efeitos em 24 de agosto de 2022.

Jucilene Lima Araujo Teixeira

RG: 25.705.896-5

CPF: 270.989.528-50

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

Priscila Ungaretti de Godoy Walder
TESTEMUNHA
Chefia de Gabinete

Jucilene Lima Araujo Teixeira
TESTEMUNHA
Assessoria Técnica de Gabinete



Classif. documental

006.01.10.001

